



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACCONT-VHA

## ATA DE REUNIÃO

### Ata da 3ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do campus de Vilhena em 2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor Wellington Silva Porto, coordenador do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC), *campus* de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a terceira reunião ordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes, além do presidente, os membros, professores Alexandre de Freitas Carneiro, Evimael Alves Teixeira, Sidiney Rodrigues e Robinson Francino da Costa. Nos informes da presidência, o professor Wellington não teve informes. Passados aos membros, estes não tiveram informes. O presidente, então, iniciou a pauta. 1) Reformulação do PPC. O presidente informou que o processo de conferência das referências das matrizes curriculares do PPC, bem como o plano de aquisição de obras, foram finalizados, restando apenas consolidar as informações no documento do PPC. No item "Infraestrutura" o professor Evimael informou que já realizou a revisão e atualização dos dados, restando apenas a confirmação de uma informação quanto a um item específico da infraestrutura do campus, mas que será realizada antes da próxima reunião ordinária do NDE. O presidente abriu a discussão sobre a verificação de necessidade de redução das cargas horárias do novo PPC, de 80 horas e 40 horas para 60 horas e 30 horas, respectivamente. Na discussão, os membros do NDE foram unânimes em concordar com a não redução das cargas horárias, mantendo a proposta de carga horária do curso e das disciplinas já aprovadas pelo colegiado do curso. Ainda a respeito da carga horária, os membros do NDE concordaram em registrar em ata o descontentamento quanto a atuação da DTI na resolução do problema de adaptação de carga horária no sistema, uma vez que os cursos permanecem reféns de cargas horárias múltiplas de 20, conforme orientado pela pró-reitora da PROGRAD, e tal situação decorre exclusivamente e aparentemente devido aos meios (sistema) se sobreporem aos fins (necessidade de cargas horárias diferentes no PPC). É unânime o posicionamento do NDE do DECC de que o sistema deveria se adaptar às necessidades dos cursos e docentes que planejam os PPCs, e não o inverso. Por fim, o presidente estabeleceu o prazo até a próxima reunião ordinária do NDE para que seja apresentada a primeira versão final do PPC reformulado, consolidado e com seus apêndices. Encerradas as discussões sobre o item da pauta e nada mais havendo a tratar, o coordenador do NDE do curso de Ciências Contábeis – campus de Vilhena, agradeceu a todos, encerrando a reunião às nove horas e trinta minutos, e eu, Robinson Francino da Costa, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 26/04/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Coordenador(a)**, em 26/04/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDINEY RODRIGUES, Docente**, em 26/04/2023, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 27/04/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 28/04/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1325449** e o código CRC **74B903B1**.

